FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 20/20

Altera a redação do § 1.º do art. 110 da Resolução n.º 59/15 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente.

Autoria: Wilson Cardoso

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o § 1.º do art. 110 da Resolução n.º 59, de 10 de dezembro de 2015:

"Art. 110 – [...]

§ 1.º – Cada Vereador disporá de 3 (três) minutos para falar em Explicação Pessoal, não se permitindo apartes."

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 24/20
Proc. n.º 123/20
re